ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Valmir Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, AUTORIZO a Dispensa de Licitação Física com Disputa nº 032/2024, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de ar-condicionado 12.000 BTUS, ar-condicionado 18.000 BTUS, forno micro-ondas 25 litros, grill e sanduicheira, liquidificador, Smart TV 60" 4K, mesa de som Ui24r, gravador DR-40X, assim como serviço de instalação de arcondicionado, conforme as necessidades da Câmara Municipal de Guaçuí, conforme especificado no Termo de Referência.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Dispensa de Licitação em razão do valor.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 26.287,37 (vinte e seis mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta e sete reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços coletados para a realização da cesta de preços estão plenamente alinhados com os praticados, conforme comprovações juntadas no processo administrativo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Guaçuí-ES, 13 de novembro de 2024.

Valmir Santiago Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí